



RELAÇÃO EM CADEIA DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO: UMA ANÁLISE ACERCA DA RESPONSABILIZAÇÃO SOCIAL E JURÍDICA DE GRANDES EMPRESAS.

Pedro Henrique de Matos¹, Okçana Yuri Bueno Rodrigues²

¹Acadêmico do Curso de Direito, Campus Maringá-PR, Universidade Cesumar - UNICESUMAR. pedromatosifpr@gmail.com
²Orientadora. Advogada e docente do Curso de Direito UNICESUMAR. Email: okcana.carvalho@docentes.unicesumar.edu.br

RESUMO

Nos últimos meses, aflorou-se no seio social Brasileiro uma problemática velada, vivenciada por muitos trabalhadores. O trabalho escravo contemporâneo se delinea no aliciamento com promessas de emprego e salários, mas acabam submetendo os trabalhadores a condições degradantes, sem acesso a direitos trabalhistas básicos como férias, descanso semanal remunerado e seguro desemprego. Nessa seara, a pesquisa em tela aborda como temática central a escravidão contemporânea no Brasil concatenada a responsabilização social das grandes empresas, frente a essa problemática social enraizada na construção do nosso país que nos últimos meses imergiu com grande espaço, nas relações de trabalho. Diretamente amparada na análise documental e bibliográfica, a pesquisa de abordagem qualitativa visa fomentar a discussão no âmbito acadêmico sobre tal agrura social. Para isso, utilizaremos como metodologia uma das técnicas utilizadas para a coleta de dados será a observação dos casos recentes, segundo Haguette não é só um instrumento de coleta de dados, mas é também um instrumento de modificação do meio pesquisado, ou seja, de mudança social. Outrossim, visamos compreender a aplicação do princípio da responsabilidade social da empresa, quando confrontada por problemáticas intrínsecas a sua cadeia de produção, verificando na prática, como a legislação brasileira combate essa problemática e como o Estado atualmente incentiva o combate ao trabalho escravo contemporâneo por meio de políticas públicas.

PALAVRAS-CHAVE: Condição análoga à escravidão; Responsabilidade social; Trabalho escravo.

1 INTRODUÇÃO

O trabalho escravo contemporâneo ainda persiste como uma dolorosa realidade no Brasil, uma nação que, apesar de seus avanços econômicos e sociais, enfrenta desafios persistentes em relação à desigualdade e à proteção dos direitos humanos. Essa prática nefasta viola a dignidade da pessoa humana, submetendo trabalhadores a condições desumanas e degradantes, negando-lhes seus direitos básicos e perpetuando um ciclo de exploração e exclusão social.

O presente projeto de pesquisa tem como cenário principal a compreensão acerca da responsabilização jurídica e social das grandes empresas diante da persistência do trabalho

escravo contemporâneo no Brasil. Estudos do Ministério Público do Trabalho (MPT) revelam a alarmante estatística de resgates de mais de 56 mil trabalhadores em situações análogas à escravidão no país entre os anos de 1995 e 2021. Esses números denunciam a urgência de enfrentar essa problemática arraigada na sociedade brasileira.

As raízes do trabalho escravo contemporâneo estão intrinsecamente ligadas à desigualdade socioeconômica, à falta de oportunidades e à ausência de conscientização sobre os direitos básicos da população. Setores como agricultura, pecuária, construção civil e mineração destacam-se como focos comuns dessa prática, afetando milhares de trabalhadores em situação de vulnerabilidade. Esses indivíduos, muitas vezes aliciados com promessas de emprego e salários dignos, encontram-se subjugados a condições de



trabalho degradantes, privados de direitos fundamentais como férias, descanso remunerado e seguro desemprego.

Avanços significativos têm sido observados no âmbito jurídico no combate ao trabalho escravo contemporâneo. No entanto, a efetiva responsabilização social e jurídica das grandes empresas revela-se como um pilar fundamental para inibir essa prática criminosa em toda a cadeia produtiva. Para salvaguardar os direitos dos trabalhadores e garantir a promoção da justiça social, é imperativo que as empresas adotem políticas de combate ao trabalho escravo e que sejam responsabilizadas por eventuais violações.

Nesse contexto, a presente pesquisa tem como objetivo investigar as medidas adotadas no âmbito jurídico e social para coibir o trabalho escravo contemporâneo no Brasil, com ênfase na responsabilização das grandes empresas. Além disso, busca-se identificar práticas e políticas que possam ser implementadas para promover a erradicação dessa violação de direitos humanos nos diversos centros econômicos do país.

Ao compreender a complexidade e as causas do trabalho escravo contemporâneo, bem como a importância da responsabilização das empresas, espera-se contribuir para o fortalecimento das estratégias de combate a essa problemática e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde a dignidade e os direitos de todos os trabalhadores sejam plenamente respeitados.

2 MATERIAIS E MÉTODO

No âmbito deste projeto de pesquisa, optamos por adotar uma abordagem qualitativa, a qual se mostra coerente e adequada ao propósito do estudo em questão. Segundo Bogdan e Biklen (1994), a metodologia qualitativa oferece a possibilidade de utilizar diversas estratégias de investigação, o que nos permite compreender os processos dinâmicos vividos por grupos sociais e explorar as particularidades dos dados coletados.

Dentre as diversas técnicas qualitativas disponíveis, a pesquisa etnográfica se revela especialmente relevante para o alcance dos nossos objetivos. Através dessa abordagem, pretendemos mergulhar profundamente no contexto em estudo, utilizando procedimentos ligados à pesquisa de campo. Dessa forma, seremos capazes de vivenciar e incorporar os aspectos culturais e sociais do fenômeno do trabalho escravo contemporâneo, enriquecendo nossa compreensão sobre suas nuances e impactos.

A etnografia se destaca como um método carregado de performatividade, no sentido de que o pesquisador se torna parte integrante do ambiente em que a pesquisa é conduzida. Essa imersão possibilita uma compreensão mais rica e sensível das experiências dos trabalhadores envolvidos e dos desafios enfrentados pelas grandes empresas na prevenção e combate ao trabalho escravo. Ao nos aproximarmos dos sujeitos da pesquisa, buscamos compreender suas perspectivas, motivações e vivências, essenciais para a construção de uma análise abrangente e contextualizada.

Outra técnica de coleta de dados que será empregada neste estudo é a observação, conforme sugerido por Hauguet (1997). A observação não é apenas um instrumento para obter informações, mas também pode exercer um papel transformador no meio pesquisado. Por meio da observação, estaremos aptos a capturar a dinâmica das relações de trabalho, as condições laborais, as práticas de gestão e as interações sociais presentes nas empresas investigadas. Essa imersão no cotidiano dos trabalhadores e das empresas permitirá uma compreensão mais aprofundada das estruturas e das culturas organizacionais que podem favorecer ou perpetuar o trabalho escravo.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES



Com a presente pesquisa que ainda se encontra em fase inicial, temos como propósito ir além do mero entendimento da temática do trabalho escravo contemporâneo no Brasil. Buscamos, também, incentivar um amplo diálogo acadêmico que englobe não apenas a discussão do problema em si, mas também a relevância e a urgência de lutar juridicamente contra essa grave violação dos direitos humanos.

Através do nosso artigo científico, fruto de uma extensa pesquisa bibliográfica e empírica, almejamos envolver a sociedade acadêmica em uma reflexão profunda sobre a necessidade de verificar e compreender a realidade da responsabilização das grandes empresas envolvidas com o trabalho escravo. Queremos engajar estudiosos, pesquisadores e demais atores acadêmicos na conscientização acerca da importância de cobrar a implementação de políticas públicas eficazes, que tenham como objetivo extinguir ou, ao menos, reduzir significativamente a incidência desta problemática em nosso país.

Ao apresentar nossos resultados e análises, esperamos não somente informar, mas também sensibilizar a comunidade acadêmica para a complexidade e as dimensões dessa questão social. Através do engajamento dos acadêmicos, buscamos ampliar a consciência coletiva sobre os impactos nefastos do trabalho escravo nas vidas dos trabalhadores explorados, bem como nas estruturas sociais e econômicas.

Ademais, pretendemos despertar o interesse e a atenção de órgãos governamentais e da sociedade civil para a importância da responsabilização das grandes empresas envolvidas nessas práticas. Nesse sentido, nossa pesquisa visa a fornecer subsídios sólidos e embasados para a formulação de políticas públicas mais efetivas, que atuem na prevenção e combate ao trabalho escravo contemporâneo, criando mecanismos de punição e inibição dessas práticas ilegais.

Por meio do diálogo e da disseminação dos resultados desta pesquisa, almejamos contribuir para uma sociedade mais justa, onde os direitos humanos sejam respeitados em sua plenitude, e onde a dignidade e a liberdade de todos os cidadãos sejam protegidas. Acreditamos que somente com um esforço conjunto, envolvendo a academia, o poder público, as empresas e a sociedade civil, poderemos verdadeiramente erradicar o trabalho escravo contemporâneo e construir um futuro mais justo e igualitário para todos.

4 CONCLUSÃO

Em conclusão, o trabalho escravo contemporâneo é uma triste realidade no Brasil, perpetuada pela desigualdade e falta de oportunidades. A pesquisa em questão tem como objetivo compreender a responsabilização jurídica e social das grandes empresas nessa questão, buscando promover a erradicação dessa violação dos direitos humanos. Através de uma abordagem qualitativa e técnicas como pesquisa etnográfica e observação, espera-se sensibilizar a sociedade acadêmica e os órgãos governamentais para a importância de políticas públicas efetivas no combate a essa prática nefasta. A conscientização e o esforço conjunto de diversos atores são fundamentais para construir uma sociedade mais justa e igualitária, onde a dignidade e os direitos de todos os trabalhadores sejam plenamente respeitados.

REFERÊNCIAS

BOGDAN, Roberto C.; BIKLEN, Sari Knopp. **Investigação qualitativa em educação**. Tradução Maria João Alvarez, Sara Bahia dos Santos e Telmo Mourinho Baptista. Porto: Porto Editora, 1994.



BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF:Senado Federal, 1988.

DE SOUZA TELES, KB **Trabalho escravo: em 26 anos, mais de 800 pessoas foram resgatadas em Alagoas** . Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/cerca-de-850-trabalhadores-foram-resgatados-de-condicoes-analogas-a-escravidao-em-alagoas-em-26-anos/>>. Acesso em: 21 mar.2023.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do Trabalho**. 34. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

SACHS, Andrea L. **Escravos Contemporâneos: Um estudo sobre o trabalho forçado no Brasil**.São Paulo: ed. Senac São Paulo, 2010.

SAKAMOTO, L. **Tornozeleira eletrônica mantinha escravizado sob controle em site no RS** .Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/colunas/leonardo-sakamoto/2023/03/11/tornozeleira-eletronica-mantinha-escravizado-sob-controle-em-sitio-no-rs.htm>>. Acesso em: 18 mar. 2023.Disponível em <<http://rt2.mpt.mp.br/879-esgates-de-trabalhadores-em-situacao-analoga-a-de-escravidao-crescem-em-diversos-municipios-e-regioes-no-ano-da-pandemia-da-covid-19>>. Acesso em: 18 mar. 2023.